

Ata da vigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2017, às 19:00horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. Joana D'arc de Godoi, que foi secretariada pelos edis: Wemerson Werler Vieira, 1º Secretário, e Lauro Fernandes Correia, 2º Secretário. Composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Noedson Santiago da Silva, Renato Cassimiro de Almeida e Ronilto de Oliveira. Verificando o "Quorum" legal, a Sra. Presidente pediu ao edil Noedson que realizasse a oração. Deu início a presente sessão, com abertura do expediente, a Sra. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após lida foi colocada em discussão, sendo aprovada. No momento da presidência, a Sra. Presidente cumprimentou a todos, comunicou aos edis que haverá duas sessões ordinárias no dia 28 de junho de para fechar as cinco sessões do mês. Após, deu início a Ordem do Dia, determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº. 012/2017, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências." Foi colocado em discussão, votação final, sendo aprovado. Ato contínuo, foi feita a leitura Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2017 de autoria do edil Ronilto de Oliveira que "Concede Título Honorífico de Cidadão Pontalinense ao senhor Mackson Deyvide de Oliveira Almeida e dá outras providências". Foi colocado em discussão, votação final, sendo aprovado. Posteriormente, foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e

Economia sobre o Projeto de Lei nº. 013/2017 de autoria do Poder Executivo que “Regulamenta o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e Institui Plano de Apoio ao Produtor Rural de Pontalina e dá outras providências.” O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi colocado em discussão, vereador Wemerson discute diz que a referida Comissão avalia a constitucionalidade e quanto a isso o projeto se adequa, devido a isso o parecer é favorável. Que em votação final se posicionará. Foi colocado em votação, sendo aprovado. O vereador Lauro votou contra. O parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia foi colocado em discussão, votação, sendo aprovado, porém com abstenção dos edis José Eurípedes e Lauro. Logo após, foi feita a leitura dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Economia sobre o Projeto de Lei nº. 019/2017 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza celebrar convênio com o Sindicato Rural de Pontalina visando a realização da 41ª Feira Agropecuária de Pontalina e dá outras providências.” Foram colocados em discussão, votação, sendo aprovados, porém com a abstenção do vereador Lauro. Após, foi feita a leitura da Indicação nº. 090/2017 de autoria do edil Renato que solicita ao Prefeito a possibilidade de “Molhar todas as ruas do Setor Silvio Manoel pelo menos 3 vezes por semana, pois os moradores nesse setor estão sendo prejudicados pelo excesso de poeira.” Foi colocado em discussão, votação, sendo aprovado.

*Spaut* Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente deixou a palavra franca aos vereadores que quisessem fazer uso. Neste momento o edil Lauro faz uso, fala sobre o Projeto sobre a Exposição Agropecuária, disse que o analisou e não conseguiu observar em nenhum momento benefícios de fato para o povo. E se

a verba é oriunda da Prefeitura, em tese é da população, portanto ela deve ser a maior beneficiada. Desse modo se posiciona contrariamente. Fala também sobre o Projeto do Plano do Produtor Rural, diz que é oriundo da zona rural e que em conversas com os produtores percebe a dificuldade que eles estão passando, principalmente com o aumento dos impostos e em contrapartida, não estão sendo beneficiados, nada está sendo realizada na Zona Rural, as estradas permanecem em péssimas condições. Não acha justo, portanto isto justifica seu voto contrário. Wemerson fez uso, parabeniza o vereador Renato e seu pai pela festa na Taioba, que foi bastante organizada e admite a dificuldade em realiza-la. Enaltece esse tipo de evento, que deveriam existir, por iniciativa do Executivo, maiores investimentos nestas festas, propagando a cultura de nossa região, traz também maiores benefício a nossa cidade. Remetendo-se a Presidente, diz que não foi permitido oportunidade de falar na sessão anterior, mas acrescenta que a admira bastante, como pessoa, diz ser idônea, e está realizando um excelente trabalho. Esclarece que na última sessão, pela forma como foi dito ficou subentendido que ele a estava criticando, entretanto não era essa sua intenção, seu descontentamento é com o sistema legislativo, por ela possuir um grande respeito e admiração. Quanto aos projetos em pauta, fala sobre eles. Sobre o que se refere a Exposição Agropecuária reconhece ser uma quantia alta, mas é uma festa tradicional, onde atrai principalmente o público jovem, e estes buscam festas nas cidades vizinhas, uma maneira de mantê-los em nossa cidade. Fala que é uma situação complicada, sem o inventivo da Prefeitura o Sindicato Rural não consegue realizar o evento, além dos impostos que são pagos e voltam para a Prefeitura, e o giro que a festa causa no comércio. Se

posiciona favoravelmente por acreditar ser positivo. Pede ao edil Noedson, líder do Prefeito, que o parabenize, juntamente ao presidente da ACIAP pelo evento Moda Brasil realizado em São Paulo, o qual é de grande importância para nosso município, promoveu as confecções, as quais desempenham importante papel na economia de Pontalina, além de promoverem muitas oportunidades de emprego. Diz ser importante esse apoio aos grandes e pequenos empresários de Pontalina. Após, José Eurípedes faz uso da palavra, fala sobre o Projeto do Produtor Rural, diz que o analisou e constatou algumas deficiências as quais poderiam prejudicar os pequenos produtores. Informaram ao Prefeito o qual garantiam que as sanaria. Quando o projeto retornou ainda estava um pequeno vício que era prejudicial. Diz que tentaram realizar uma emenda para corrigi-lo, pois perceberam que o micro e pequeno produtor, os quais atravessam por momentos difíceis estariam desamparados com este projeto, não conseguiram arcar com a taxa imposta. Pediram auxílio para a assessoria jurídica a qual negou. Desta forma, ele e o edil Noedson, sem conhecimentos jurídicos necessários a fizeram. Foi analisado e o parecer foi desfavorável a sua admissibilidade, se tivessem possuído uma assessoria talvez seria aprovado perante a Comissão. Está intrigado pois o assessor jurídico não os auxiliaram alegando falta de tempo, mas possuía tempo para realizar um parecer contrário com 10 laudas. Diz que seu voto desfavorável é um protesto pela falta de assistência que foram submetidos e por apesar de não ser um representante dos pequenos produtores rurais, irá lutar por seus direitos. Quanto ao Projeto da Pecuária, apesar do difícil momento pelo qual a Prefeitura passa, reconhece que este evento é de grande importância, pois o comércio

movimenta a economia, os comerciantes aguardam esse evento para maiores lucros, se não ocorrer irá ter um colapso, além também de o dinheiro cedido pelo Executivo retornar aos cofres públicos através de impostos. Mas espera que após os momentos de crise, o Prefeito regularize as gratificações que foram retiradas dos funcionários. Noedson faz uso da palavra, cumprimenta a todos, fala sobre o Projeto que retrata o Convênio com o Sindicato Rural. Diz que existem aqueles que se opõem, por serem contrários o investimento de dinheiro público em eventos como a Pecuária, mas existem aqueles que apoiam, por acreditarem que sem essa parceria seria impossível a sua realização. É uma festa tradicional na região, e caso não seja realizada por precariedade de recursos a Prefeitura seria responsabilizada. Admite que ela traz benefícios, gira a economia, causa um faturamento no comércio pois gera impostos, portanto não acarretará em prejuízos ao município. Se posiciona favorável quanto ao auxílio na realização da festa. Diz que entende o posicionamento do edil Lauro, e respeita. Lauro faz aparte e diz que não é contra a realização do evento, mas ao investimento do dinheiro público por não conseguir enxergar nenhum benefício a população. Noedson diz que levará a sua observação aos dirigentes do Sindicato e Prefeito e solicitará que seja realizado algo revertido diretamente a população. José Eurípedes faz um complemento a sua fala, esclarece aos presentes que no início da leitura dos pareceres do Projeto do Plano Produtor Rural fizeram um desmembramento na votação destes. Enfatiza que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisa a constitucionalidade que quanto a isto ele é legal, mas quanto a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia que analisa o aspecto financeiro se absteve de votar, portanto não é contrário ao

projeto, mas a questão econômica que afeta o produtor. A Sra. Presidente pede ao Vice Presidente, edil Edmar para ocupar seu lugar a mesa e faz uso da palavra. Primeiramente faz um convite a todos para prestigiarem o evento do Sr. Arisilvio que será realizado na região da Taioba. Quanto ao projeto do Sindicato, foi discutido entre alguns edis em seu gabinete mais cedo, e foi bem explicado os pontos que já foram discutidos por muitos colegas, acerca de ser um evento importante, que além de proporcionar diversão a população há um giro na economia do município. Explica que é o momento mais esperado pelos comerciantes e se não for realizado a cidade para. Além dos impostos que serão pagos e voltarão para os cofres públicos. Fala sobre o Plano de Apoio ao Produtor Rural, respeita a opinião do colega José Eurípedes, mas esclarece que é um programa para atender ao micro e pequeno produtor, é o plano de trabalho do Prefeito e que para executá-lo é obrigatório a criação deste projeto. O valor que será cobrado é pequeno e incumbido a quem conseguir realizá-lo, essa taxa é de caráter apenas operacional e não serão em todos os serviços, portanto não deve ser considerado em pagamento, mas uma contribuição para a continuidade do plano. Estudou e observou que a Lei Federal, a qual respalda este programa, permite a cobrança, conforme demonstra em seu artigo 5º e esta ocorrerá apenas em alguns poucos equipamentos. Deste modo, para a continuidade dos serviços prestados carecia de regulamentação e isto está sendo feito. Diz que sempre trabalhou em busca dos interesses dos pequenos produtores rurais e continuará assim fazendo. Tem plena certeza que a Prefeitura não irá prejudicá-los, pois já são uma classe sofredora. Já que nenhum edil desejou mais usar a palavra, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão,



determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida,  
discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades  
competentes.

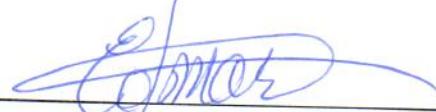
FOLHA 52

---

JOANA D'ARC DE GODOI

PRESIDENTE

---

 EDMAR FERREIRA DO CARMO

VICE-PRESIDENTE

---

 WEMERSON WERLER VIEIRA

1º SECRETÁRIO

---

 LAURO FERNANDES CORREIA

2º SECRETÁRIO

---

 ADALBERTO DA SILVA E SOUZA

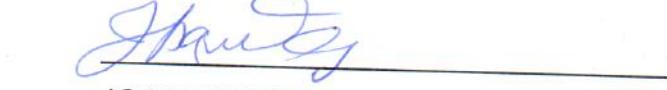
VEREADOR

---

 JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS

VEREADOR

---

 JOSÉ EURÍPEDES ALVES



VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO

VEREADOR

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA

VEREADOR



RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA

VEREADOR



RONILTO DE OLIVEIRA

VEREADOR

